



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 27/04/2022 HORA 10:00 Luiz Mauro Pinto Martins Diretora Legislativa Art. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 57 /2022
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista		

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos/SEMINF, **iluminação na Rua Chico Mendes, bairro Novo Horizonte** no município de Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a seguinte indicação tendo em vista que, em Candeias do Jamari - RO, os moradores estão pedindo iluminação na Rua **Chico Mendes, bairro Novo Horizonte**. Por isto solicito ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos/SEMINF, iluminação nestas ruas, considerando que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 27 de abril de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 03/05/2022
Sandra Benfi
ASSINATURA


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2022